



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 002/2024 – COMDCAC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público N.º 002/2024, que visa a Seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela, bem como **DIVULGA** as propostas selecionadas no referido certame.

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1 Considerando a análise das propostas pela Comissão de Seleção de Projetos, instituída por meio da Resolução 018/2024 do COMDCAC, conforme quadros abaixo:

<b>QUADRO I – PROJETOS RECEBIDOS EDITAL FMIA 002/2024</b>		
<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>DADOS DO PROJETO</b>
<b>1</b>	Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança	<b>Modalidade/Eixo de Atuação:</b> Ações de fortalecimento ou ampliação dos programas e/ou serviços de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através da oferta de atividades educativas, esportivas e/ou culturais ou de ações com o grupo familiar e comunitário. <b>Período de execução:</b> 01/05/2025 a 30/04/2026. <b>Objetivo:</b> Contribuir para o desenvolvimento de adolescentes utilizando o esporte como instrumento de formação da cidadania e melhoria na qualidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

			<p>de vida.</p> <p><b>Público:</b> Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, munícipes de Cariacica, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social.</p> <p><b>Valor da Captação:</b> R\$ 132.264,37 (cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).</p> <p><b>Valor do Projeto:</b> 120.240,34 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).</p>
<u>2</u>	“Qualifica Esperança”	Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança	<p><b>Modalidade/Eixo de Atuação:</b> Qualificação profissional para adolescentes na faixa etária entre 16 a 18 anos incompletos e preparação para o mundo do trabalho para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos.</p> <p><b>Período de execução:</b> 01/05/2025 a 30/04/2026.</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover cursos profissionalizantes aos adolescentes e jovens da comunidade em um ambiente com valores positivos, levando em consideração o interesse dos mesmos e a demanda atual do mercado de trabalho.</p> <p><b>Público:</b> Adolescentes e jovens munícipes de Cariacica, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.</p> <p><b>Valor da Captação:</b> R\$ 129.250,06 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos).</p> <p><b>Valor do Projeto:</b> 117.500,06 (cento e dezessete mil quinhentos reais e seis centavos).</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

3	"Adolescente Aprendiz"	Fundação Fé E Alegria do Brasil	<p><b>Modalidade/Eixo de Atuação:</b> Qualificação profissional para adolescentes na faixa etária entre 16 a 18 anos incompletos.</p> <p><b>Período de execução:</b> 01/03/2024 a 28/12/2025.</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover a ampliação das oportunidades de inserção qualificada de adolescentes no mundo do trabalho.</p> <p><b>Público:</b> 180 adolescentes aprendizes, contratados pelas empresas parceiras e atendidos por Fé e Alegria na condição de entidade qualificadora, a partir do desenvolvimento das ações previstas. Os beneficiários indiretos serão os familiares dos adolescentes aprendizes, estimado em 540, e as empresas contratantes.</p> <p><b>Valor da Captação:</b> R\$ 150.194,50 (cento e cinquenta mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).</p> <p><b>Valor do Projeto:</b> 136.540,45 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).</p>
4	"BrincAMAES"	Associação dos Amigos dos Autistas - AMAES	<p><b>Modalidade/Eixo de Atuação:</b> Atendimento de autistas e seus familiares</p> <p><b>Período de execução:</b> 03/02/2025 a 03/02/2026</p> <p><b>Objetivo:</b> Ofertar atividades lúdicas para as crianças que frequentam a AMAES, desenvolvendo a cooperação entre elas em um espaço para brincadeiras não dirigidas, espontâneas, além de transmitir aos pais e profissionais conhecimentos sobre a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças.</p>



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

			<p><b>Público:</b> Crianças autistas atendidas na AMAES Cariacica.</p> <p><b>Valor da Captação:</b> R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).</p> <p><b>Valor do Projeto:</b> 199.944,97 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).</p>
--	--	--	--

### QUADRO II – PROJETOS APROVADOS EDITAL FMIA 002/2024

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
<u>1</u>	“Adolescente Aprendiz”	Fundação Fé E Alegria do Brasil	19,00
<u>2</u>	“BrincAMAES”	Associação dos Amigos dos Autistas - AMAES	18,00
<u>3</u>	“Qualifica Esperança”	Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança	18,00
<u>4</u>	“Sede Esportiva”	Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança	16,00

## 2. DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO

2.1 O COMDCAC emitirá as proponentes que tiveram suas propostas aprovadas o Certificado com autorização pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da aprovação, para captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas através do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) destinados a financiar os respectivos projetos.

## 3. DA CONVOCAÇÃO DAS PROPONENTES

3.1 As Proponentes que tiveram suas propostas aprovadas, terão prazo de até 2 anos para realizar suas captações, e informarem a este conselho sobre a conclusão desta etapa. Ficando o COMDCAC com a atribuição de verificar os valores captados e emitir Resultado Definitivo, convocando as OSCs contempladas, no prazo de **30 dias corridos** a contar da publicação do Resultado Definitivo já com os recursos captados



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

pelos proponentes, afim de apresentarem à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS a documentação necessária conforme Art. 3º do Edital 002/2024 – COMDCAC para dar início ao processo de celebração do Termo de Fomento.

Cariacica, 28 de novembro de 2024.

  
**Penha Cristina Cabral**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCAC